



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 696/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	696 / 2019
Livro	06
Folhas:	17
Prainha (PA),	09 / 09 / 2019
Mariana Guedes	
Assinatura:	

“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no valor Total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite(CIB), no dia 13 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de setembro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de setembro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP